

PORTARIA Nº 13A/2.018, DE 02 DE MARÇO DE 2.018

Esta Portaria foi registrada no
livro próprio e publicada no
mural da Câmara Municipal

Em 02 / 03 / 2018

Cilma Balbino de Sousa

“Concede e converte em espécie licença prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

Considerando o requerimento formulado em 06 de outubro do corrente ano; do servidor **WELLINTON PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 006.190.331-00;

RESOLVE:

I - Fica concedido e convertido em pecúnia a Licença Prêmio ao servidor **WELLINTON PEREIRA DA SILVA**, matrícula 237 lotado no cargo de Auxiliar Administrativo referente ao período aquisitivo de 04/03/2013 a 03/03/2018.

II- O pagamento da referida licença será efetuada em três parcelas mensais.

II – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Ao Setor de Recursos Humanos para os devidos assentamentos na ficha funcional e demais providências cabível.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de março de 2.018.

Miguel Moreira da Silva
Presidente